



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 888/2024-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Secretária Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) ANA FABÍOLA ARAÚJO TORRES, portador(a) do CPF nº. 058.348.674-64, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.101, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, REVOGANDO a gratificação de 30% (trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 17 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

